

Chamamento para Seleção de Trabalhos da 1ª Mostra do Corpo Contemporâneo

Fernanda Moretti Arte do Movimento e Fábrica de Artes através do **PROGRAMA DE FOMENTO À ARTE E CULTURA DE MOGI DAS CRUZES**, neste documento identificado como **PROFAC**, estabelecido pela Lei Municipal nº 7.222/2016, conforme ações culturais relacionadas no Decreto Municipal nº 16.268/2017 e de acordo com a Lei do Sistema Municipal de Cultura nº 7.216/2016, torna público por meio da imprensa local e das mídias virtuais o presente **Chamamento para Seleção de Trabalhos Coreográficos ou Performáticos** para a 1ª Mostra do Corpo Contemporâneo, aprovada pelo PROFAC como Projeto no. 22/2017 que acontecerá nos dias 10, 11 e 12 de agosto de 2018.

1. DO OBJETO

O objetivo da Mostra e do presente chamamento é

- 1.1.** Alcançar a periferia com trabalhos integradores;
- 1.2.** Iniciar um diálogo com artistas das Grandes Metrôpoles em via de mão dupla na troca de saberes;
- 1.3.** Expandir os conhecimentos práticos e teóricos dos fazedores de arte da Cidade e estimular a pesquisa;
- 1.4.** Viabilizar tempo e espaço para que jovens criadores tenham acesso a públicos maiores tanto quanto levar ao grande público pequenas mas autênticas produções embasadas na pesquisa do corpo;
- 1.5.** Incentivar uma produção autoral em dança e estimular a formação de grupos independentes, livres e que pontuem a diversidade, com o desprendimento das academias;
- 1.6.** Levar para todo o Estado o nome da cidade de Mogi das Cruzes como seleiro de produção artística e cultural, o que já é mas não se reconhece como tal;
- 1.7.** Ampliar o repertório cultural do público para enriquecer a visão de mundo e abrir os canais e caminhos que nos colocam em relação... com o outro e com a vida!

2. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** Os trabalhos coreográficos ou performáticos deverão ser inscritos no **período de 08 de junho a 08 de julho de 2018**, somente através de sistema *online* da 1ª. Mostra do Corpo Contemporâneo, no site www.mostradocorpocontemporaneo.com.br.
- 2.2.** O Chamamento de Seleção, bem como todas as informações a ele atreladas, estarão disponíveis no site www.mostradocorpocontemporaneo.com.br.
- 2.3.** Poderão se inscrever artistas com **18 anos completos ou mais**, sendo que todo o elenco também deve ser composto somente por pessoas maiores de idade.

2.3. Os inscritos deverão comprovar a residência dos últimos dois anos.

2.4. Cada inscrito poderá enviar apenas UM trabalho e cada artista participante seja do elenco, seja da produção, poderá estar inscrito em apenas UM trabalho.

2.5. No término do prazo de inscrição, as inscrições não finalizadas ou incompletas serão canceladas.

3. DO NÚMERO DE TRABALHOS SELECIONADOS E VALORES

3.1. Serão selecionados 06 (seis) trabalhos de novos coreógrafos, solos, duos, trios, até quintetos ou performances **com remuneração** de cachê no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**

3.2. Dos seis trabalhos selecionados com remuneração haverá 4 (quatro) obrigatoriamente de artistas residentes há dois anos ou mais em Mogi das Cruzes.

3.3. Serão selecionados 06 (seis) trabalhos de novos coreógrafos, solos, duos, trios, até quintetos ou performances **sem remuneração**.

3.4. Dos seis trabalhos selecionados sem remuneração haverá 4 (quatro) obrigatoriamente de artistas residentes há dois anos ou mais em Mogi das Cruzes.

3.5. Haverá uma lista de 6 (seis) trabalhos suplentes cujo chamamento seguirá a ordem da pontuação do processo seletivo e será feito em caso de desistência ou não assinatura do Termo de Compromisso previsto no item dos chamados na **primeira listagem de aprovação**.

3.5.1. Neste caso primeiramente os trabalhos sem remuneração sobem à listagem de trabalhos com remuneração e os suplentes ocupam as vagas de trabalhos sem remuneração.

4. DA TRAMITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES e DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Findo o prazo de inscrições, as avaliações serão feitas pelos **Curadores da Mostra** cujos nomes e currículos estarão disponíveis no site www.mostradocorpocontemporaneo.com.br

4.2. O período de avaliação será de 09/07/2018 a 23/07/2018.

4.3. A divulgação dos selecionados e suplentes será feita em duas chamadas: primeira chamada em 24/07/2018 e segunda chamada em 26/07/2018, ambas veiculadas no site www.mostradocorpocontemporaneo.com.br

4.4. Os projetos desclassificados não terão direito a alterações ou recurso.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. A pontuação será feita em conformidade com os objetivos da Mostra elencados no item "1. Do Objeto" deste Chamamento e será distribuída da seguinte maneira:

> Histórico ou Currículo: **10 pontos**

> Elenco: **10 pontos**

- > Direção: 10 pontos
- > Release/Projeto: 20 pontos
- > Link de vídeo: 50 pontos

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

6.1. Os trabalhos selecionados serão apresentados uma única vez em horário a ser divulgado até 30/07/2018 dentre todo período da Mostra, qual seja, das 11h às 21h do dia 11/08/2018 e das 11h às 21h do dia 12/08/2018.

6.2. Os selecionados terão o prazo de 24 horas a partir da divulgação dos resultados prevista no item 4.3 deste Chamamento para assinatura do Termo de Compromisso de Participação da Mostra, sem direito à questionamentos ou alterações do mesmo.

6.2.1. A não assinatura do Termo de Compromisso de Participação da Mostra dentro do prazo acima implica na automática desclassificação do inscrito e chamamento de um suplente.

6.3. Os selecionados deverão comparecer duas horas antes do início marcado para sua apresentação, sob pena de não poder realizá-la e não receber os valores contratados.

6.4. Os selecionados deverão se comprometer em participar da Palestra seguida de Debate no dia 11/08/2018 no Centro Cultural de Mogi das Cruzes, para reflexão, troca de saberes e conexão de pensamentos.

7. DA REMUNERAÇÃO VIA CACHÊ

7.1. Os pagamentos de cachê serão realizados via depósito bancário em conta corrente do próprio selecionado em até cinco dias após o término da Mostra e mediante recibo assinado pelo mesmo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A inscrição no presente Chamamento implica na total aceitação das normas nele contidas e declaração de estar ciente do Projeto 22/2017 do PROFAC 2017 cujo conteúdo consta do site www.mostradocorpocontemporaneo.com.br

8.2. Qualquer alteração no trabalho inscrito e selecionado deverá ser autorizada previamente pela **Produção da Mostra** e terá 05 (cinco) dias para análise e manifestação.

8.3. O inscrito, bem como os demais participantes dos trabalhos apresentados, autorizam à Produção da Mostra e à Prefeitura de Mogi das Cruzes a utilizar as imagens, áudio e informações para geração de indicadores, exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para fins de divulgação e difusão do **PROFAC** e da e da Mostra do Corpo Contemporâneo, sem fins lucrativos. A presente autorização não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a qualquer título.

8.4. A qualquer tempo, este chamamento poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.5. Os casos omissos ou não previstos neste chamamento serão analisados e decididos pela Produção da 1ª Mostra Do Corpo Contemporâneo, cujos produtores constam do site da mesma.



Fernanda Moretti Pereira de Faria

Produção - Direção Artística



Ítalo Leal

Produção - Direção Executiva